

DECRETO N.º 106/98

APOSENTA a pedido, por tempo de serviço, o servidor **FRANCISCO SOARES RESENDE**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentado à pedido, por tempo de serviço, o servidor **FRANCISCO SOARES RESENDE**, portador da Cédula de Identidade nº 343.497 – SSP-PR, ocupante do cargo em comissão de Assistente Administrativo II - CC-03, lotado na Secretaria da Fazenda, nos termos do Processo nº 1195/98, com base no Artigo 192, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar nº 018/92, em consonância com o Artigo 40, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal, com proventos de inatividade integrais de seus vencimentos, acrescido de 10/10 avos de Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, conforme artigo 195, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 039/96

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de setembro de 1998.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração